

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº.158, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo de Diretor Centro Integrado de Formação Fábio Henrique Cerqueira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Sr. Rubens dos Santos Souza, inscrito no CPF sob o nº ***. 669.715-**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de outubro de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.10.02 16:22:26 -03'00'

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº.159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Vice Diretor do Centro Integrado de Formação Fábio Henrique Cerqueira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr. Rubens dos Santos Souza, inscrito no CPF sob o nº ***. 669.715-**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de outubro de 2026.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.10.02 16:23:47 -03'00'

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº.160, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da
Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora do Centro Integrado de
Formação Fábio Henrique Cerqueira, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, Sra. Marleide Araújo Oliveira, inscrita no CPF sob o nº ***.
643.265-**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos
retroativos a 01 de outubro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de outubro de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.10.02 16:24:01 -03'00'
SAVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração